



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

ATA NÚMERO 18/25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025.

*Aos dezassete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que uma Senhora teve uma queda na Praça da República fruto de uma pedra que estava levantada, tendo recebido assistência dos Bombeiros e encaminhada para o hospital. Comunicou à Câmara Municipal o incidente para que fossem pagas as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

despesas, mas ao fim de muitos meses, a Senhora recebeu uma informação a dizer que não vai ser ressarcida das despesas, o que lamentou.

Referiu que durante esta noite caiu mais uma parte da Ponte da Cruz Velha, tendo solicitado informação sobre a previsão da sua requalificação.

Perguntou se o assessor da Câmara Municipal de Caminha Herculano Franco de Almeida já cessou funções na Câmara Municipal, o qual já obteve, até à data, mais de 200 mil euros do município.

Referiu que verificou no portal Base.Gov que foi feito um contrato de aluguer de casas de banho para o Parque 25 de abril. Casas de banho que vão custar 2.500 euros por mês, pelo que disse não conseguir perceber como é que se diz, há tantos anos, que é preciso falar com o arrendatário para colocar as casas de banho à disposição da população, e se tenha optado por esta solução de pagar 2.500 euros por mês para colocar naquele local umas casas de banho e não se tenha arranjado uma outra solução. Ainda por cima, quando se fala deste dinheiro, e depois verifica-se que as Piscinas Municipais, entretanto, abriram, depois de terem estado fechadas para limpezas e reparações, e chega-se aos balneários femininos e continua a haver um buraco no teto, um foco todo a cair, com os fios todos descarnados, o que pode provocar um acidente e, portanto, deixou este reparo para que, pelo menos, as casas de banho das zonas comuns, possam estar todas abertas ao serviço da população.

O **Senhor Presidente** respondeu que se mantém a avença com o Dr. Herculano Franco de Almeida.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/09/2025;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia três de setembro de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE CAMINHA;

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 05/06/2024, foi o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Caminha submetido a discussão pública e parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, nos termos da Lei.

Assim, nos termos da informação dos serviços e do n.º 11, do art.º 7º, do anexo à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Caminha à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que toda a intervenção feita na reunião anterior não consta em ata, porque a proposta foi retirada. Em momento algum que foram feitas as correções que indicou, o despacho do Senhor Presidente também não o refere, mas a história tem que ser feita. De facto, foram feitas muitas alterações com base naquelas correções que indicou.

Insistiu que falta o anexo 3, sendo que o anexo 4 pode entender que tenha informações sobre os canais de comunicação do Estado e que sejam confidenciais, mas o anexo 3 disse achar que deveria estar incluído neste documento. Sendo um



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

anexo não vai por em causa a votação do documento. Mas isto é importante porque no anexo 3 estão elencadas as empresas do concelho de Caminha, as quais em situação de emergência estão todas referenciadas, portanto, esta informação não é uma informação que não seja relevante, pelo contrário, é muito relevante.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALÉTICA DE TRÂNSITO NA RUA DO PAÇO – FREGUESIA DE ÂNCORA;

No seguimento da empreitada “Requalificação da Estrada do Paço – Âncora” que a Câmara Municipal está a realizar, torna-se necessário proceder à implementação de sinalética de código horizontal e vertical.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética:

- Dois sentidos de trânsito;
- Implementação de duas lombas redutoras de velocidade de acordo com o mapa anexo que fica a fazer parte integrante da ata;
- Implementação de sinalética vertical e horizontal de acordo com o mapa anexo que fica a fazer parte integrante da ata;
- Marcação de linha descontinua e continua no centro da faixa de rodagem e junto ao limite da faixa de rodagem, em toda a extensão do arruamento de acordo com o mapa anexo que fica a fazer parte integrante da ata;
- Implementação de linhas de paragem em intersecção de acordo com o mapa anexo que fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Mais se **propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Caminha, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A UNIÃO FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM PARA REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ORBACÉM;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de colaboração entre o Município de Caminha e a União Freguesias de Gondar e Orbacém para requalificação do cemitério de Orbacém, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O LANHELAS FUTEBOL CLUBE PARA CONSTRUÇÃO DA BANCADA DO ESTÁDIO ILÍDIO COUTO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o LanheLAS Futebol Clube, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Caminha e o LanheLAS Futebol Clube para construção da bancada do Estádio Ilídio Couto, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se este protocolo é tripartido, ou é só entre a Câmara Municipal e o Lanhelas Futebol Clube. Disse que esta bancada tem que ser feita e concorda com a sua construção, no entanto, neste protocolo de colaboração não tem um prazo de vigência do mesmo, não tem sequer uma alínea para gerir resolução de conflitos.

Referiu que na cláusula 2ª, alínea 3, diz *“que após apresentação e validação dos documentos referidos no número anterior, a Câmara Municipal fará a transferência para a Junta de Freguesia, no prazo máximo de 30 dias”* e por isso é que questionou se o protocolo é tripartido, porque não se entende se as verbas vão ser transferidas para a Junta de Freguesia ou se está perante mais uma proposta que não está completa e tem que ser corrigida.

O **Senhor Presidente** respondeu que onde se lê Junta de Freguesia deverá ler-se Lanhelas Futebol Clube.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“A nossa abstenção prende-se com o facto desta proposta ter vindo mais uma vez com gralhas, sem precisar aqui, na cláusula 2ª, a entrega, tendo sido feita a correção aqui na reunião de Câmara, e faltam também alguns elementos no protocolo de colaboração.”*

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos favoravelmente a proposta por entendermos ser fundamental e estruturante para a prática do desporto no Concelho de Caminha. A construção de uma bancada tem*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

vindo a ser uma exigência não só do clube, mas também de atletas, adeptos e de toda a comunidade. É uma das obrigações do Município de Caminha promover e fomentar o desporto. Assim sendo, neste protocolo fica bem claro que existe uma transferência de uma verba de 90 mil euros para Lanhelas Futebol Clube para a execução da bancada, sendo que a Câmara Municipal comparticipa todas as despesas até esse montante, desde que sejam feitos chegar à Câmara Municipal os respetivos autos de medição ou faturas que correspondam aos trabalhos executados.”

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E O SPORTING CLUBE CAMINHENSE PARA CEDÊNCIA DA PLATAFORMA FLUTUANTE INSTALADA NA FOZ DO RIO COURA JUNTO AO POSTO NÁUTICO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Sporting Clube Caminhense, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Caminha e o Sporting Clube Caminhense para cedência da plataforma flutuante instalada na foz do rio Coura junto ao posto náutico, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Academia de Música Fernandes Fão, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e a Academia de Música Fernandes Fão, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CLUBE ANDEBOL DE CAMINHA PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Clube de Andebol de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e o Clube de Andebol de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O ETNOGRÁFICO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Etnográfico de Vila Praia de Âncora, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e o Etnográfico de Vila Praia de Âncora, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO MOLEDENSE DE INSTRUÇÃO E RECREIO PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Moledense de Instrução e Recreio, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e a Associação Moledense de Instrução e Recreio, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE VILA PRAIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Desportiva Juventude Vila Praia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e a Associação Desportiva Juventude Vila Praia, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO ALTA TENSÃO – CLUBE DE COMBATE PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Alta Tensão- Clube de Combate, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e a Associação Alta Tensão – Clube de Combate, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

PROPOSTA N.º 13 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O JUCAMINHA – JUDO CLUBE DE CAMINHA PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a JUCAMINHA- Judo Clube de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e a JUCAMINHA- Judo Clube de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Praia De Âncora, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

As **Senhoras Vereadoras Sandra Fernandes e Liliana Silva**, não participaram na discussão e votação da presente proposta, por pertencerem aos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Praia De Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Âncora Praia Futebol Clube, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2025/2026, entre o Município de Caminha e o Âncora Praia Futebol Clube, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – REGULAMENTO DE ACESSO, DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CONCELHO DE CAMINHA – DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública o Regulamento de Acesso, de Atribuição e de Gestão da Habitação Municipal do Concelho de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – PROTOCOLO DE ÂMBITO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CENTRO BEM ESTAR E SOCIAL DE SEIXAS PARA APOIO AO INVESTIMENTO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Centro Bem Estar e Social de Seixas, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de âmbito social entre o Município de Caminha e o Centro Bem Estar e Social de Seixas para apoio ao investimento, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – PROTOCOLO DE ÂMBITO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO PARA APOIO AO INVESTIMENTO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Moledo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de âmbito social entre o Município de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Moledo para apoio ao investimento, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMINHA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

Nos termos da informação dos serviços, torna-se necessário proceder à alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Caminha, ao abrigo do disposto no art.º 72º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento de alteração simplificada do PDM de Caminha, que contém a proposta de alteração e abertura de período de consulta pública.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que gostaria de ter alguma explicação do Senhor Presidente sobre esta proposta, porque se está a falar de uma alteração simplificada ao PDM e não pode ser aprovada sem haver uma explicação.

O **Senhor Presidente** respondeu que pensou que a Senhora Vereadora tivesse lido os documentos que instruem a proposta. Explicou que a Câmara Municipal de Caminha recebeu uma proposta de um promotor privado que pretende fazer no Concelho de Caminha 102 fogos habitacionais a custos controlados e 42 fogos a custos de preço do mercado. É um empreendimento que se pretende levar a efeito junto à área da Gelfa, na Freguesia de Âncora, que também prevê uma cedência a domínio público de cerca de 20 mil metros quadrados, para que se possa também fazer uma expansão da área empresarial da Gelfa, como contrapartida. Referiu que uma vez que existe um problema de habitação no Concelho de Caminha, a Câmara Municipal entendeu ser necessário fazer esta alteração ao PDM, uma vez que o uso do solo neste momento não permitiria a implementação deste projeto, estando em causa também o interesse público subjacente, e por isso mesmo vem a reunião de Câmara o início ao procedimento simplificado de revisão do PDM.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse achar importante que as pessoas percebam o que é que está em causa nesta proposta, porque disse ser gravíssimo aquilo que se quer aprovar.

Referiu que está em causa uma zona que é florestal neste momento e que se pretende retirar especificamente ao abrigo do regime simplificado do PDM para passar a poder ser de construção, ou seja, um terreno que vale zero, passar a valer alguma coisa, e é isto que está em causa, percebendo-se também agora porque é que ao longo destes anos tem havido tantas dificuldades em expandir a zona



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

empresarial. Disse perceber também porque é que uma empresa que quis alargar o seu edifício, teve tantas dificuldades na Câmara Municipal, e que agora vai sair do Concelho, levando consigo mais de 20 postos de trabalho. Assim como fica toda a gente a perceber também, porque é que o Plano de Pormenor da Areia, que estava previsto no Plano do Diretor Municipal, nunca foi feito e nunca avançou.

Referiu ainda que a informação ou parecer do Chefe de Divisão parece literalmente “um fato feito à medida”, porque se trata de um mero negócio imobiliário que se quer aprovar nesta reunião de Câmara, o qual não tendo qualquer enquadramento, está aqui “num fato feito à medida”. Afirmou que se está a falar de mais de 30 mil metros quadrados de terreno, e não numa pequena área, que a partir deste momento vai valer muito dinheiro.

Disse que esta Lei e esta simplificação da Lei, quando foi feita, não foi para fazer negócios imobiliários. Foi feita porque, de facto, há um problema sério de habitação em todo o país e que tem que ser encarado com soluções sérias, e por isso é que refere que tem que estar previsto na Estratégia Local de Habitação, mas sobre isto a Câmara Municipal fez zero, não há Carta Municipal de Habitação. A Estratégia Local de Habitação tem dados sociais de 2011, que nem atualizados estão, em que em momento algum falam desta área concreta e desta necessidade concreta.

Evidenciou que foram usados dois parágrafos do preâmbulo da Estratégia Local de Habitação, que remetem para a Lei Geral, inclusive para a Constituição da República Portuguesa, onde diz que é preciso ter habitação para todos, para enquadrar esta simplificação, mas isto não é a Estratégia Local de Habitação do Concelho de Caminha, nem está previsto na Estratégia Local de Habitação e, portanto, esta proposta não tem condições de legalidade sequer para ser aprovada. Recordou que este é exatamente daqueles negócios como o da Ínsua, ou como o do Centro de Exposições Transfronteiriço.

Disse que esta zona foi das poucas que concordou na altura de revisão do PDM, por ser uma mancha verde florestal que serviria de proteção para a zona do aglomerado urbano, que está exatamente na parte superior e neste momento isso vai deixar de existir, porque há um produtor privado, uma agência imobiliária, que quer fazer



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

construção naqueles terrenos. Referiu também que no final da Estratégia Local de Habitação que é da responsabilidade de uma equipa multidisciplinar municipal assegurar a implementação das intervenções previstas e na informação direta à tomada de decisão política, mas não há nenhuma informação da equipa multidisciplinar municipal a assegurar ou a tomar nenhuma decisão. Aliás, nunca houve informação nenhuma, como já alertou em várias reuniões de Câmara porque não foi feito o relatório da Estratégia Local de Habitação, a qual é de 2021, mas que ainda não teve nenhuma avaliação, e serviu apenas para que na última reunião de Câmara do mandato trazer um negócio imobiliário.

Disse que esta empresa em concreto vai ter benefícios fiscais e financeiros. Perguntou se foram feitas as contas, uma vez que não aparece uma única informação sobre as contas deste negócio, mas com base nos valores de referência e nas fórmulas, que de facto não são fáceis e são muito complexas, mas que conseguiu fazer algumas contas com este negócio imobiliário. Em concreto, está em causa que este promotor privado vai poder construir 42 fogos e vai ganhar, na média, cerca de 12 milhões de euros. Perguntou porquê que a restante habitação a custo controlado é através de uma empresa privada e não através de oferta pública ou de uma cooperativa que possa eventualmente ser feita, a qual ficaria a ser mais barata. Questionou se é esta a estratégia que a Câmara Municipal de Caminha tem para a habitação no Concelho de Caminha, favorecendo claramente um negócio imobiliário, quando se sabe que em todo o Concelho de Caminha existem inúmeros proprietários privados que tinham pequenos terrenos para construir a sua casa e que na última revisão do PDM deixaram de poder construir, em zonas inclusive infraestruturadas, que tinham terrenos, que iam fazer a casa, e esses sim a custos controlados, porque esses controlam os custos da sua casa, e não puderam fazer a sua habitação. Não foi prioridade de fazer uma revisão total ao PDM, identificar os diferentes locais em todo o Concelho onde se podem voltar a construir habitações que são necessárias no Concelho de Caminha. A prioridade na última reunião do mandato foi vir a esta reunião de Câmara uma proposta para uma alteração pontual para uma empresa. Disse que ou se faz uma discussão séria sobre o Plano Diretor



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Municipal de Caminha, também a Carta Municipal de Habitação no Concelho de Caminha, e se dá uma oportunidade a todas as pessoas que tinham, inclusive o seu terreno, que queriam fazer a sua habitação para que o possam fazer, caso contrário, disse que não compactua com este negócio, que hipoteca inclusive a zona empresarial da Gelfa, a qual está hipotecada há muito tempo, porque durante estes anos todos nada foi feito, inclusive com as ervas que nunca foram limpas nos passeios completamente intransitáveis, não houve qualquer investimento, todos os passeios partidos, a estrada toda partida, nem se captaram investimentos para a zona empresarial. Disse que isso sim faz falta no Concelho de Caminha. Mais postos de trabalho. Mas a preocupação não foi trabalhar na pela zona industrial, foi vir na última reunião de Câmara do mandato trazer uma operação pontual para uma empresa imobiliária poder construir 42 casas naquele local e mais de 100 a custos controlados, mas sem referir qual é o valor, quem é que vai construir e quando é que se vai construir.

O **Senhor Presidente** respondeu que já entendeu qual é que vai ser o argumentário político da Senhora Vereadora Liliana Silva para defender uma coisa que vai ser boa para o Concelho de Caminha. Disse que a Senhora Vereadora insinuou que se trata de uma negociata entre o privado e a Câmara Municipal, quando a Senhora Vereadora já defendeu que a Câmara Municipal deve apoiar a iniciativa privada e deve estar ao lado dos produtores privados, bem como ao lado da construção de habitação. Agora que se apresenta uma das soluções, proposta por um promotor privado, e que depois de avaliada, mereceu um acolhimento, a Senhora Vereadora vem rebater toda a argumentação até agora utilizada.

Afirmou que não admite essa insinuação de que há interesses imobiliários e interesses com pessoas, uma vez que nunca enriqueceu à custa de nada, nem de ninguém. Referiu que a Senhora Vereadora às vezes tenta ser mais técnica do que os técnicos. Em primeiro lugar, esclareceu que esta proposta não é ao obrigo do regime simplificado do PDM, mas sim alterar o PDM ao obrigo de um regime simplificado, que está vertido na Lei dos Solos, aprovada pelo PSD.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Referiu que a Câmara Municipal investiu na habitação e o Estado não deu um euro para financiar as contrapartidas que se tinham obrigado, o mesmo acontece noutros concelhos em que se vê empresários com a “corda na garganta” porque o Estado Português não paga as obras da habitação. As poucas habitações que a Câmara Municipal comprou foram todas pagas com orçamento municipal, graças ao bom investimento que a Câmara Municipal fez e à boa gestão que fez do orçamento municipal. Insistiu que aqui não há compadrios com ninguém nem com nada. Há perspetivas de futuro para ter mais habitação disponível a custos controlados, e como é óbvio, os promotores privados não são a Santa Casa da Misericórdia, que até essa pouca misericórdia às vezes tem. Os privados ganham o seu dinheiro, claro que ganham, mas há contrapartidas também, desde logo para uma extensão da área empresarial da Gelfa. Quando a Senhora Vereadora diz que é necessário criar mais zonas empresariais é preciso criar condições para que as coisas aconteçam com razoabilidade, com transparência, com tranquilidade e o debate público faz-se com essa tranquilidade, transparência e com seriedade.

Referiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva insinuou que vai haver alguém que vai ganhar pelas “portas de trás” e isso, insistiu, não admite a ninguém.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não fez nenhuma consideração sobre o Senhor Presidente, mas sim que se trata de um negócio imobiliário e que só interessa a esta empresa em concreto porque tem um terreno em zona florestal que vale zero e que, a partir de agora vai valer mais.

Referiu que mais de 12 milhões são para as 40 casas, no mínimo e, portanto, está inclusive abrir-se um precedente, uma vez que qualquer pessoa no Concelho Caminha que tenha um terreno e zona florestal, agora é só aplicar este regime de exceção para poder construir, devendo haver uma discussão séria sobre este assunto.

Referiu que o Senhor Presidente agora quer atirar a culpa para o Estado Português, quando tem uma Estratégia Local de Habitação em que de 2021 a 2025 fez praticamente zero, que se entregaram os projetos todos no último dia que podiam



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

ser entregues, tendo ficado de fora dos prioritários. Referiu que os outros municípios conseguiram, em Arcos de Valdevez tem 64 casas e Monção tem 88, mas no Concelho de Caminha não se fez nada, tendo inclusive, o regulamento vindo a esta reunião de Câmara, que é a última do mandato.

Afirmou que não é assim que se fazem as coisas, porque há muitas pessoas que têm o seu terreno privado também para construir a sua casa de habitação e que estão impossibilitadas de o fazer, mas para este foi permitido. Referiu que os baldios de Riba de Âncora também tinham uma proposta para uma zona dos baldios, para fazer habitação e nada avançou.

Disse ter muitas dúvidas da legalidade do enquadramento do regime de exceção para esta proposta.

O **Senhor Presidente** respondeu que entende que a Senhora Vereadora tenha sempre dúvidas da legalidade, porque recorre sempre aos meios judiciais ao seu dispor. Disse que não é verdade aquilo que a Senhora Vereadora disse relativamente ao projeto dos Baldios de Riba de Âncora, desconhecendo que informação privilegiada poderá ter, uma vez que as reuniões que têm havido é entre Presidente de Câmara, Presidente dos Baldios, o arquiteto que acompanha os Baldios de Riba de Âncora e a própria CCDR-N, portanto, admitiu não saber como é que a Senhora Vereadora terá essa informação adicional, quando o trabalho está a ser feito, em parceria com a CCDR-N. Disse ser engraçado quando se quer criar mais habitação e fazer mais fogos habitacionais a custos controlados, vem agora a Senhora Vereadora dizer que não é esta a estratégia e confundir com pessoas que têm um terreno e não podem construir naquela propriedade, o que são coisas distintas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente está a falar da habitação de custos controlados e questionou se fez contas, porque isto não vai resolver o problema da habitação, questionando quais são as famílias com carências económicas que vão adquirir casas por 200 mil euros.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Lamentou o que está a acontecer aqui nesta reunião, em que está a tentar falar, e tem o Senhor Presidente a rir-se e também vários comentários paralelos do público.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não se está a alterar o PDM neste momento, mas sim a abrir o procedimento de alteração simplificada ao PDM, que são coisas distintas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DAS PROPOSTAS NÚMEROS 5, 6 E 7 TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2025;

Nos termos da informação dos serviços e do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de setembro de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere revogar as deliberações das propostas 5, 6 e 7 tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 3 de setembro de 2025.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que curiosamente vem agora a revogação destas três propostas que tomaram muito tempo na última reunião de Câmara. Recordou que estas propostas não estavam, na verdade, em condições de ser aprovadas, porque não tinham a informação financeira devida, e agora vem a revogação dessas mesmas propostas.

Referiu que esta revogação surge com base num argumento de que houve um lapso da informação que foi para a Assembleia Municipal, o que não é motivo para revogar proposta nenhuma, o que é lamentável, porque se tivesse tudo bem, teria havido



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

tempo para corrigir o que fosse necessário, e inclusive, de trazer a esta reunião de Câmara e ainda poder ser incluído na Assembleia Municipal.

Referiu que é melhor que assumam de uma vez por todas que vão revogar as propostas porque não estavam em condições de ser aprovadas.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Liliana Silva nem leu o documento que tem na frente e nem foi capaz de interpretá-lo. O que diz o documento que está na sua posse é que para as reuniões da Câmara Municipal, conforme a exigência dos Senhores Vereadores da OCP, são enviados documentos em formato papel e em formato digital. Quando foi feita a aprovação dos documentos na Câmara Municipal foram de seguida remetidos para a técnica da Assembleia Municipal, e a mesma, ao conferir os documentos, detetou que os de formato físico não estavam todos como estavam no formato digital. Havia mais informação em digital que no formato papel. Reconhecido esse erro volta-se atrás sem problema, para corrigir a seu tempo as coisas. Referiu que nunca, em momento algum, se falou da legalidade das propostas, a Senhora Vereadora Liliana Silva é que falou, e que tantas vezes se empenha na reunião de Câmara com documentos que estão a ser aprovados, alegando que se deve ter cuidado com a utilização de nomes das pessoas, da identificação das pessoas e com a proteção de dados. Mas não teve o mesmo cuidado em enviar documentos internos da Câmara Municipal para a comunicação social, que ainda não tinham sido discutidos, nem votados nesta Câmara Municipal.

Afirmou que não permite que se coloque em causa os trabalhadores da Câmara Municipal, desafiando a Senhora Vereadora de que se quiser fazer política e ataque político, deve fazê-lo com o Presidente da Câmara, sendo lamentável que tanto se propala a proteção de dados e depois se vê na Comunicação Social documentos internos da Câmara Municipal, que ainda não são de conhecimento público, nem têm de o ser até serem aprovados.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Lamentou que infelizmente tem sido prática reiterada utilizar a Comunicação Social para descrédito de uma instituição e para descrédito de trabalhadores dessa instituição.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente é que está a falar dos funcionários municipais, quando apenas falou de questões políticas e pediu responsabilidades sempre ao executivo e não a nenhum funcionário municipal. Insistiu que só pede esclarecimentos e justificações ao executivo, porque os técnicos não têm nada a ver com isso. Referiu que constantemente se está em reunião atrás de reunião de Câmara a fazer correções nos documentos.

Relativamente aos documentos desta proposta disse que são os que recebeu em papel na última reunião e são os mesmos documentos que recebeu em formato digital, e tendo havido algum problema relativamente aos documentos que foram enviados, o que tinha que ser feito era trazer a reunião de Câmara uma correção e não a revogação. Aliás, sendo três projetos que são importantes para o Concelho de Caminha, estava mais do que legitimada a realização de uma reunião extraordinária. Reforçou que se os documentos não estavam bem, tinha sido feita ou uma reunião extraordinária, ou na reunião de hoje, corrigir as propostas necessárias. Portanto, qualquer justificação que seja dada relativamente a este assunto não tem qualquer validade.

O **Senhor Presidente** explicou que a justificação é para a população do Concelho de Caminha, porque já perceberam que a Senhora Vereadora não sabe o que é um ato administrativo, uma vez que se gosta tanto de legalidade, deve primar pela legalidade, efetivamente. Referiu que não foi ele quem colocou os documentos na comunicação social antes da reunião de Câmara com os nomes dos técnicos que nada têm a ver com o debate político.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE DEM PARA REALIZAÇÃO DO “GRANDE TRAIL SERRA D’ARGA 2025”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do “Grande Trail Serra d’Arga 2025”, na Freguesia de Dem, nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 55 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/25 de 17/09/2025

Paços do Concelho de Caminha, 17 de setembro de 2025

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes